



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

## ESTADO DE GOIÁS

LEI Nº 927, de 05 de setembro de 1.996

"Concede Título de cidadania"

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-Estado de Goiás, aprova e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados a nossa comunidade, esta Casa de Leis, outorga ao Cel.PM Solon Rodrigues Cardoso, o Título de cidadão Ipamerino.

Art. 2º - A entrega da comenda será previamente agendada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, aos 05 dias do mês de setembro de 1.996.

LAMIS CHEDRAOUI COSAC

Prefeita Municipal.